



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Ano XXIII, Edição 5390 - R\$ 1,00

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2022-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

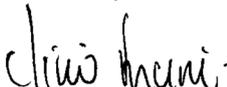
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.11209.15441.0.052362 e a certidão de óbito de Eliane Pereira Gomes apresentada nesta Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 18.07.2022, nos termos do inciso IV, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviço temporário **ELIANE PEREIRA GOMES**, matrícula 067.110-0 D, Auxiliar Administrativo, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

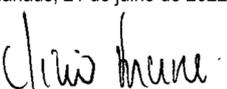
Manaus, 21 de julho de 2022.


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia
da Informação - SEMEF

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e a prestadora de serviço temporário **ELIANE PEREIRA GOMES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 067110-0 D.
- OBJETO:** Termo de Rescisão contratual, mediante o que consta nos autos do Processo nº 2022.11209.15441.0.052362 e a certidão de óbito de Eliane Pereira Gomes.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV, do artigo 13 da Lei nº 1.425 de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** a contar de **18.07.2022**.

Manaus, 21 de julho de 2022.


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia
da Informação - SEMEF

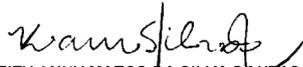
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – CGP/MANAUS.

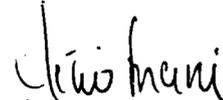
MEMBROS PARTICIPANTES: Clécio da Cunha Freire, Presidente e Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF; Marco Aurélio Lima Choy representando Ivson Coelho e Silva; Procurador Geral do Município – PGM; Rafael Lins Bertazzo, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; Nagib Salem José Neto representando Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, Secretário Municipal de Saúde - SEMSA; Tabajara Ramos Dias Ferreira Júnior representando Renato Frota Guimarães, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Thiago dos Santos Correia representando Dulcinea Ester Pereira de Almeida, Secretária Municipal de Educação – SEMED; Márcio Rys Meirelles de Miranda, representando Ebenezer Albuquerque Bezerra, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD; Arnaldo Gomes Flores, Controlador Geral do Município - CGM. **Participantes:** SEMEF: Suani Alves dos Santos, SEMSA: Eunice Mascarenhas. **ABERTURA:** Às 15:00 horas do dia 21 de julho de dois mil e vinte e dois, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire abriu os trabalhos da 26ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes: A) Aprovação e Homologação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição n. 5388, de 20 de julho de 2021; **2) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP, referente ao Exercício 2021:** A Secretária Executiva informou aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica Administradora do FUNGEP, a saber: a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2021, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021, d) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus). Apresentou aos membros o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2021 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED através do n. 2022.11209.15000.0.052224. Na oportunidade, efetuou a leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Senhora Suani Alves dos Santos, o qual ressaltou que de acordo com o Decreto nº 4.865, de 16 de julho de 2020, esclarece-nos sobre as Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras do FUNGEP. ITEM 1: No artigo 35 do referido decreto, as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendem: I – Demonstrações Financeiras: a) Balanço Patrimonial, b) Demonstrações de Resultado; e c) Demonstrações de Fluxo de Caixa. No que tange as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor dos Projetos de Parcerias Público-Privada, em 31 de dezembro de 2021, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade; II – Parecer do Auditor Independente: O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, foi recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGP/Manaus. Em observação as

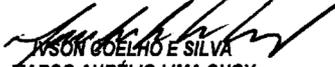
notas explicativas da Pricewaterhouse Coopers – PWC, sobre o FUNGEP: Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Foi evidenciado ainda o trecho do relatório que cita sobre eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Em consulta à Administradora CAIXA nos foi esclarecido que o texto apresentado no arquivo referente ao Relatório da Auditoria Externa é um texto padrão e que não há apontamentos para o FUNGEP. III – Relatório de Administração. Item 2: A partir da renovação contratual ocorrida em 27 de julho de 2020, a Caixa passou a receber, pelos serviços de administração e gestão dos ativos e das garantias do FUNGEP, as seguintes remunerações: I – Taxa de Administração fixa no valor de R\$ 55.591,39 até junho de 2021 e R\$ 60.231,55, a partir de julho de 2021, de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 entre a CAIXA e a SEMEF, em 26/07/2021, com vigência de 12 (doze) meses. II – Tarifa adicional pela administração da garantia para além de 02 (dois) contratos de PPP, para custos operacionais e administrativos – a ser mensurada pela unidade de gestão de custos e orçamentos da Caixa e firmada mediante aditivo ao contrato vigente. Do pagamento realizado até fevereiro de 2021 (competência janeiro de 2021) foi deduzido da taxa de administração 0,5% (cinco décimos por cento) para repasse, em nome da CAIXA, junto ao Fundo Social da Solidariedade (FSS), conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 2.218, de 04.05.2017, e 0,1% (um por cento) para repasse, em nome da CAIXA, junto ao Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação (FUMIPEQ), conforme art. 2º da Lei Municipal nº 2.476, de 09.07.2019, rotina que passou a ser executada pela Caixa a partir de fevereiro de 2021. A partir da competência de fevereiro de 2020 a rotina de repasse do FSS e FUMIPEQ passou a ser responsabilidade da Caixa, por este motivo não existe saldo a repassar no encerramento do exercício de 2021. Mais adiante, em seu artigo 36, o decreto diz-nos que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet definidas pelo Administrador. No que tange as publicações, não foram apresentadas por parte da Administradora do Fundo referente ao exercício de 2021. O Parecer ressaltou que similarmente a Prestação de Contas do Exercício 2020 onde foram encaminhados ao CGP/Manaus os documentos publicados no site da Caixa Econômica, será encaminhada posteriormente ao Comitê às publicações referente à Prestação de Contas do Exercício 2021. Conclui o parecer recomendando que seja feita análise de mercado, quanto a taxa de administração de fundos garantidores para avaliação do custo benefício da taxa aplicada pela Administradora e seus aditivos ao contrato. A apresentação foi concluída com a demonstração do Balanço Patrimonial elaborado pelo Departamento de Contabilidade - DECON/SEMEF com ajustes e inclusões, o Balanço Patrimonial com a discriminação de valores e as observações finais apontando o esclarecimento das dúvidas apontadas ao longo da análise do relatório. **Item 2: Parecer Técnico elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM: Do Resultado da Análise: 1- Das garantias mínimas do FUNGEP:** De acordo com a Lei Municipal n. 2.619/2020, art. 23, parágrafo 1º o montante das disponibilidades financeiras do FUNGEP não poderá ser inferior ao valor de uma parcela da contraprestação das parcerias público-privadas contratadas pelo Município. Foi pontuado a realização do segundo aditivo contratual pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com as Concessionárias Rio Negro Engenharia e Rio Solimões Engenharia e Serviços de Manutenção S.A. SPE, pelo prazo de 9 (nove) anos, contados a partir de 09/08/2021. Foi observado de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas pela Caixa, no final do exercício de 2021 as disponibilidades financeiras do FUNGEP no montante de R\$ 3.644.400,19 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e dezenove centavos). De acordo com os Termos Aditivos aos contratos 029 e 030/2012, com base nas informações obtidas junto à SEMSA, até o mês de junho/2022, os valores praticados demandam a garantia mínima no montante de R\$ 2.139.739,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais). Com a celebração do novo contrato somado a inclusão das novas UBSF's Porte IV, a demanda por recursos financeiros ao FUNGEP será da ordem de R\$ 11 (onze) milhões, quando o objeto estiver integralmente executado. **2 - Dos Relatórios e Demonstrações Financeiras:** O Parecer destacou as publicações no site da Caixa relativas as prestações de contas até o ano de 2020, conforme o art. 36 do Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020. A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou receita auferida de R\$ 160.019,99 (cento e sessenta mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), referente a rendimentos de aplicações financeiras, gerados a

partir dos valores constantes nas contas de depósitos remunerados da Caixa apresentando uma rentabilidade média de 4,16% a.a., com média de 0,35% a.m., tendo como parâmetro o benchmark do Índice de Mercado ANBIMA, cuja rentabilidade média foi de 0,08% a.m. Quanto as Despesas Operacionais, o valor pago alcançou o montante de R\$ 723.537,64 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 694.103,77 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e três reais e setenta e sete centavos) referente a Taxa de Administração da CEF, R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) registrados em Despesas com Avaliação de Imóveis. Nas despesas administrativas, incluem-se os repasses para o FUMIPEQ de R\$ 555,92 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e R\$ 277,96 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) repassados ao Fundo Social de Solidariedade. Desta forma, considerando as informações apresentadas na Demonstração de Resultado do Exercício, o FUNGEP encerrou o exercício de 2021 com um prejuízo de R\$ 563.517,65 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **2.1 - Do Balanço Patrimonial:** No final do exercício de 2021 as composições dos Ativos do FUNGEP se deram da seguinte forma: R\$ 3.704.631,74 (três milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) em Caixa e Equivalentes de Caixa; R\$ 3.434.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) em Bens Imóveis referente a um terreno situado na Rodovia Torquato Tapajós, 6.257, km 05 - Flores. Quanto ao Passivo, no final do exercício apresentou o montante de R\$ 60.231,55 (sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente à taxa de administração a pagar do período de dezembro/2021. O total do Patrimônio Líquido do FUNGEP no final do exercício resultou no montante de R\$ 7.078.400,19 (sete milhões, noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). **2.2 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa:** As movimentações financeiras de entrada ocorrida no exercício se deram em razão dos rendimentos das aplicações financeiras do fundo, no valor de R\$ 160.019,99 (cento e sessenta mil, dezenove reais e noventa e nove centavos). Nas movimentações de saída os valores estão representados pelo montante de R\$ 718.940,29 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). **Considerações Finais:** Em face dos exames realizados, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do FUNGEP, no período a que se refere o presente processo, conclui-se pela regularidade da prestação de contas do exercício 2021. O Parecer contemplou as seguintes recomendações: A. Que sejam providenciadas as devidas assinaturas no Relatório dos Auditores Independentes, no Demonstrativo de Movimentação de Recursos e no Extrato de Movimentação da Conta Gráfica 977; B. Que os Demonstrativos Contábeis sejam publicados de acordo como determina o Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020; C. Que a Caixa Econômica Federal, após aprovada, divulgue os demonstrativos atendendo o que determina o Art. 36 do Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020; D. Que sejam inseridas nas próximas prestações de contas, os balancetes de verificação bem como os valores inteiros nos demonstrativos financeiros e contábeis de forma a facilitar as análises comparativas realizadas por esta CGM; E. Que o Comitê Gestor do fundo realize uma avaliação do custo benefício, considerando os resultados financeiros decorrentes dos recursos aplicados consoante com as taxas de administração cobradas pela Caixa Econômica; F. Que a SEMSA e os demais órgãos ou entidades que estabelecerem parcerias público-privadas enviem trimestralmente ao Comitê Gestor do Programa, as informações atualizadas dos valores das contraprestações. Após a leitura do Parecer da Controladoria, ao final da exposição, não havendo objeções por parte dos membros presentes, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2021 foi aprovado pelo do Comitê Gestor. O Presidente salientou sobre o cumprimento das recomendações do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP. **3) Novo Contrato de Administração do FUNGEP – Caixa Econômica Federal:** O Presidente informou aos comitentes quanto as tratativas administrativas para celebração de contrato com a Caixa, informando que até o presente momento não logrou êxito quanto ao aceite ou recusa da proposta para a continuidade da prestação dos serviços. Informou ainda que realizou tratativas com o Banco do Brasil para Administração dos recursos do FUNGEP porém as negociações não prosperaram uma vez que o Banco do Brasil apenas realiza a gestão financeira de recursos e não desempenha o papel de gestão e administração em atendimento ao que a Lei Municipal determina. A Secretária Executiva informou que ocorreu reunião com o BNDES objetivando realizar tratativas com a mesma finalidade, porém o BNDES respondeu não executar tal atividade. Na oportunidade o Presidente informou que será realizada consulta à Procuradoria Geral do Município – PGM, com fins de buscar saída jurídica para o eventual encerramento do

contrato com a atual Administradora, e, a assunção por parte do Comitê Gestor de Parceria Público – Privada – CGP/Manaus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da 26ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, às dezesseis horas, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.


KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
 Secretária - 26ª Reunião CGP/Manaus


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Presidente CGP/Manaus
 Membro/SEMEF

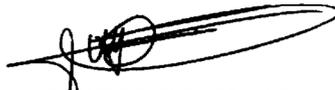

WILSON COELHO E SILVA
MARCO AURÉLIO LIMA CHOY
 Representante PGM


RAFAEL LINS BERTAZZO
 Membro /CASA CIVIL


DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Representante/SEMSA


EBENÉZER ALBUQUERQUE BEZERRA
MÁRCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Representante/SEMED


RENATO PROTA GUIMARÃES
TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA JÚNIOR
 Representante/SEMINF


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
THIAGO DOS SANTOS CORREIA
 Representante /SEMED


ARNALDO GOMES FLORES
 Membro/CGM

EDITAL

O Departamento De Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário - DEAFI da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, da conclusão dos respectivos processos a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos anos Lançados, conforme descritos, ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

PROCESSO: 2014.11209.12613.0.030908
 REQUERENTE: CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA
 CONTRIBUINTE: CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA
 CPF: 417.366.302-10
 MATRICULA: 428445
 ENDEREÇO: RUA – CAIAPÓ N° 0 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP 69.098-298
 EXERCÍCIO: 2012; 2013; 2014; 2015.

PROCESSO: 2015.11209.12613.0.025373
 REQUERENTE: MARIA DELORDE DE JESUS
 CONTRIBUINTE: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
 CPF: 302.077.113-72
 MATRICULA: 478723
 ENDEREÇO: AVENIDA – 7 DE MAIO N° 0 BAIRRO SANTA ETELVINA – CEP 69.059-140
 EXERCÍCIO: 2016; 2017.

PROCESSO: 2016.11209.15291.0.028392
 REQUERENTE: AZINETE DA NEVES CORREA
 CONTRIBUINTE: AZINETE DA NEVES CORREA CPF 030.968.232-00
 MATRICULA: 666673907
 ENDEREÇO: RUA – ELIAS BENZECRY N° 1255 BAIRRO REDENÇÃO – CEP 69.047-230
 EXERCÍCIO: 2017; 2018; 2019; 2020; 2021.

PROCESSO: 2016.11209.15290.0.042735
 REQUERENTE: LENILDA ASSUNÇÃO DE LIMA
 CONTRIBUINTE: LENILDA ASSUNÇÃO DE LIMA – CPF
 MATRICULA: 777350822
 ENDEREÇO: RUA –JOEL N° 226 BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP 69.015-565
 EXERCÍCIO: 2014; 2015.

PROCESSO: 2016.11209.15291.0.034804
 REQUERENTE: FERNANDO DE MOURA CABRAL
 CONTRIBUINTE: FERNANDO DE MOURA CABRAL – CPF 576.392.052-04
 MATRICULA: 777783763
 ENDEREÇO: RUA – HELENA MOURA N° 211 BAIRRO ALVORADA – CEP 69.043-341
 EXERCÍCIO: 2016; 2017; 2018; 2019.

PROCESSO: 2016.11209.12613.0.012304
 REQUERENTE: ELCILANE DA SILVA SOUZA
 CONTRIBUINTE: ELCILENE DA SILVA SOUZA
 CPF 634.410.802-97
 MATRICULA: 66683
 ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO N° 619 BAIRRO SÃO RAIMUNDO
 EXERCÍCIO: 2016; 2017; 2018; 2019;

PROCESSO: 2016.11209.15294.0.007216
 REQUERENTE: ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
 CONTRIBUINTE: RADJE BANDEIRA ISRAEL – CPF 159.987.462-87
 MATRICULA: 777471521
 ENDEREÇO: AVENIDA –BARÃO DE TEFE N° 0 BAIRRO FLORES – CEP 69.028-040
 EXERCÍCIO: 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021.

PROCESSO: 2016.11209.15292.0.048823
 REQUERENTE: ARLETE MARIA DA CRUZ COTA
 CONTRIBUINTE: ARLETE MARIA DA CRUZ COTA
 CPF 580.552.072-91
 MATRICULA: 777020202
 ENDEREÇO: RUA – IGARAPE GUAJARA N° 86 BAIRRO CIDADE NOVA – CEP 69.095-167
 EXERCÍCIO: 2017; 2018; 2019; 2020; 2021;